



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº013/2020

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. - **I – PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Guilherme Vilela de Lima; 2) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 3) José Acácio Vilela; 4) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 5) Mauro Celso de Souza Santos; 6) Rafael Henrique da Silva Freire; 7) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 12ª Reunião Ordinária do dia 18/05/2020 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 010/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 011/2020, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 002/2020, que "Altera a Lei Complementar nº 0110/2015 que 'Cria função gratificada no quadro de servidores de provimento efetivo e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** - Projeto de Resolução nº 002/2020, que "Dispõe sobre autorização à Presidente do Poder Legislativo Alpinopolense para firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cessão de estagiários dos cursos de pós-graduação em Direito e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. - **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) -**

Guini



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444


Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI)- sem matéria. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). A Sra. Presidente convocou reunião extraordinária para o dia 27/05 (quarta-feira) às 18h30min para deliberação dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 010 e 011 ambos do Poder Executivo e em regime de urgência. Projeto de Resolução 002 de autoria da Mesa Diretora. E convocou todos os vereadores para audiência pública de prestação de contas do Executivo e da saúde para o dia 28/05 (quinta-feira) às 13h. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Sra. Presidente colocou em votação a urgência Projeto de Resolução nº 002/2020, que “Dispõe sobre autorização à Presidente do Poder Legislativo Alpinopolense para firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cessão de estagiários dos cursos de pós-graduação em Direito e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. **- V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. **-VI- ORDEM DO DIA 01/06/2020: sem matéria.** **VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE- PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECIPIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS

MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 2020.


COORDENADORA DO LEGISLATIVO